



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PAUTA DA 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

O Auditor Presidente da **4ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 22 de Julho de 2010, às 14:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

<b>01) Proc.: nº 879/10:</b>	<b>ART SUL F.C X SAMPAIO CORREA F.E - JUNIORES - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>RODOLFO PEREIRA SEVERINO, Atleta do SAMPAIO CORREA F.E, incurso no art. 250 § 1º, I do CBJD. JOÃO PAULO FERNANDES DE ALMEIDA, Atleta do ART SUL F.C, incurso no art. 250 § 1º, II do CBJD. MARCUS HENRIQUE CARIOS, Atleta do SAMPAIO CORREA F.E, incurso no art. 254-A I do CBJD. THALES LEMOS PEREIRA, Atleta do ART SUL F.C, incurso no art. 254-AI do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Antonio Ricardo Correa</b>

<b>02) Proc.: nº 882/10:</b>	<b>MESQUITA F.C X ITAPERUNA E.C - JUVENIL - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>TOMAZ GOMES DOS SANTOS, Atleta do ITAPERUNA F.C, incurso no art. 250 do CBJD. WILSON IGNÁCIO PEREIRA, Atleta do MESQUITA F.C, incurso no art. 254-A do CBJD. LUIZ FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS, Atleta do MESQUITA F.C, incurso no art. 254 do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Pedro Berwanger</b>

**Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ**

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

<b>03) Proc.: nº 887/10:</b>	<b>BOA VISTA S.C X FUTURO BEM PRÓXIMO F.C - JUVENIL - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA, Atleta do FUTURO BEM PRÓXIMO F.C, incurso no art. 254 do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Carlos Henrique Mariz</b>

<b>04) Proc.: nº 888/10:</b>	<b>DUQUE CAXIENSE F.C X BARRA MANSA F.C - JUVENIL - 20/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>WILLIAN PAIVA SILVA, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 254 do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Edilson Gonçalves</b>

<b>05) Proc.: nº 889/10:</b>	<b>A.D.I ITABORAÍ X BARCELONA F.C - JUVENIL - 20/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>PABLCIO DAMASCENO ALVES, Atleta do A.D.I ITABORAÍ, incurso no art. 258, II do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Carlos Henrique Mariz</b>

<b>06) Proc.: nº 954/10:</b>	<b>C.R VASCO DA GAMA X C.R FLAMENGO - JUNIORES - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>RENATO AUGUSTO DE ASSIS PINTO, Atleta do C.R VASCO DA GAMA, incurso no art. 254 § 1º, II do CBJD. VINICIUS DOS SANTOS CUNHA, Atleta do C.R FLAMENGO, incurso no art. 254 § 1º, II e 258 § 2º, II do CBJD. MARCELO HENRIQUE PASSOS CARNÉ, Atleta do C.R FLAMENGO, incurso no art. 250 § 1º, I do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Carlos Henrique Mariz</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

<b>07) Proc.: nº 955/10:</b>	<b>FRIBURGUENSE A.C X DUQUE DE CAXIAS F.C - JUNIORES - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>GILSON WILSON FRANCISCO, Treinador do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 258 § 2º, II do CBJD. VICTOR HUGO TENÓRIO DE MELLO, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incurso no art. 254-A § 1º, II do CBJD. MURILO TIBOR PACHECO PINHEIRO, Atleta do FRIBURGUENSE A.C, incurso no art. 254 § 1º, II do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Pedro Berwanger</b>

<b>08) Proc.: nº 956/10:</b>	<b>CFZ DO RIO S.E X SENDAS E.C - SÉRIE B - PROFISSIONAL - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA, Atleta do SENDAS E.C, incurso no art. 250 do CBJD. HYURI HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, Atleta do SENDAS E.C, incurso no art. 254 § 1º, II do CBJD. LUIS FERNANDO VIEIRA DA SILVA, Atleta do SENDAS E.C, incurso no art. 250 § 1º, II do CBJD. FELIPE FERREIRA SANTOS, Atleta do CFZ DO RIO S.E, incurso no art. 254 do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Antonio Ricardo Correa</b>

<b>09) Proc.: nº 957/10:</b>	<b>AMERICANO F.C X E.C TIGRES DO BRASIL - JUNIORES - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>AMERICANO F.C, Associação incursa no art. 206, caput do CBJD. ALLAN DOS SANTOS FERREIRA, Atleta do AMERICANO F.C, incurso no art. 254 do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Edilson Gonçalves</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

<b>10) Proc.: nº 958/10:</b>	<b>CFZ DO RIO S.E X SENDAS E.C - JUNIORES - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>MARCOS PEREIRA LIMA, Atleta do CFZ DO RIO S.E, incurso no art. 243-C c/c 243-F § 1º do CBJD. RODOLPHO HUMPHREYS DA SILVA, Atleta do SENDAS E.C, incurso no art. 254-A, II do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Antonio Ricardo Correa</b>

<b>11) Proc.: nº 959/10:</b>	<b>MESQUITA F.C X ITABORAÍ PROFUTE F.C - SÉRIE B - PROFISSIONAL - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>EDUARDO JOSÉ R.Q. DE ARAÚJO, Árbitro da partida, incurso no art. 261-A do CBJD. ANDRÉ DAMÁSIO DA SILVA, Atleta do MESQUITA F.C, incurso no art. 254 § 1º II, do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Pedro Berwanger</b>

<b>12) Proc.: nº 960/10:</b>	<b>FENIX F.C X QUISSAMÃ F.C - SÉRIE B - PROFISSIONAL - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>GETHER JORGE DE CASTRO FILHO, Preparador físico do FENIX F.C, incurso no art. 243-A do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. José Jayme Santoro</b>

<b>13) Proc.: nº 961/10:</b>	<b>SAMPAIO CORREA F.E X ART SUL F.C - SÉRIE B - PROFISSIONAL - 19/06/2010</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>ANDRÉ AMORIM, Fisioterapeuta do SAMPAIO CORREA F.E, incurso no art. 258 § 2º, II do CBJD. ART SUL F.C, Associação incurso no art. 191, III do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Edilson Gonçalves</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

**Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2010.**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ**